Estado de Pernambuco

Poder Executivo Ano XCIX • Nº 80 Recife, 28 de abril de 2022

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

DECRETO DISTRITAL Nº 005/2022

EMENTA: Altera o Decreto Distrital nº 004/2022 e dá outras providências.

O ADMINISTRADOR GERAL da AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN. ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 20, da Lei Orgânica nº 11.304/95, **DECRETA**:

Art. 1°. O Decreto Distrital nº 004/2022, que trata da abertura de cadastro para residentes permanentes concorrerem autorizações ecológicas de ingresso e circulação de veículo elétrico no DEFN e dá outras providências, passa a vigorar com a

sequinte redação: " Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 10 de maio de 2022, o período de cadastro para residente permanente que não possua ou nunca tenha possuído veículo no DEFN - Distrito Estadual de

Fernando de Noronha, concorrer à 30 (trinta) autorizações ecológicas remanescentes ofertadas pelo Decreto Distrital nº 003/2019.

Art.	2°.	
,		

.....

Parágrafo único. Documentos complementares só poderão ser anexados ao requerimento até o dia 10 de maio de 2022.

Art. 4º. A lista preliminar de classificação será divulgada, no Palácio São Miguel, no dia 16 de maio, data esta que dará início ao prazo para recurso ao Administrador Geral com término no dia 19 de maio de 2022.

Art. 5º. A classificação definitiva será afixada no mural do Palácio São Miguel no dia 23 de maio de 2022.

§ 1º. Estarão autorizados a comprar o veículo elétrico os 30 (trinta) primeiros classificados, que têm até o dia 23 de novembro de 2022 para apresentar nota fiscal válida ao CVE - Controle de Veículos e Embarcações.

......

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife. 27 de abril de 2022.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO

Administrador Geral

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 80

Poder Executivo

Recife, 28 de abril de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KFKORX8VA2-ETJQ9MWF5I-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

KFKORX8VA2-ETJQ9MWF5I-P2TH9ZW2VI

